



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.342 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

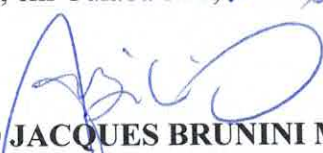
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO
CULTURAL AFROBRASILEIRA FILHOS E
AMIGOS DE ARUANDA (ACAFA)”.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFROBRASILEIRA FILHOS E AMIGOS DE ARUANDA (ACAFA).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2025.


ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

